

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26/2014

Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2014

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, em conformidade com o “inciso III, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, com os “artigos 24, inciso XIII, alínea f, artigo 21, inciso XXIV, c/c artigo 105, do Regimento Interno do Legislativo Itaunense” e “artigo 4º da Resolução nº 11/2006, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar, fora de sua Sede, Reunião Solene deste Legislativo, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, com o fim específico de proceder à entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos respectivos homenageados do ano de 2014.

Art. 2º A Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos de que trata esta Resolução será realizada no dia 1º de novembro de 2014, às 19 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, situado na Rodovia MG 431, Km 45, Itaúna - Minas Gerais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014

Alex Artur da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução, que autoriza a realização de Sessão Solene deste Legislativo, fora de sua Sede, em local, dia e horário definidos no artigo 2º do Projeto ora apresentado.

Tal iniciativa se justifica, em face da natureza grandiosa da solenidade, e consequentemente do grande número de convidados, familiares e autoridades que comparecem para prestigiar o evento, há de se registrar, conforme é do conhecimento de todos, que as dependências do plenário desta Casa de Leis não comportam aglomeração de tamanho vulto.

Desta forma, submetemos à decisão dos nobres colegas Parlamentares o Projeto de Resolução em epígrafe.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos.

Alex Artur da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 26/2014**

Gleison Fernandes de Faria
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 28 de outubro de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 26/2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Transfere a sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de realizar sessão solene para entrega de títulos de cidadania honorária, Diplomas de Mérito Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2014*”, e tendo sido nomeado para atuar como relator, entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2014

Gleison Fernandes de Faria
Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Gleison Fernandes de Faria

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo Relator da Comissão, **Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 26/2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Transfere a sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de realizar sessão solene para entrega de títulos de cidadania honorária, Diplomas de Mérito Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2014*”, adotamos e acompanhamos o Parecer do Relator e somos **favoráveis à apreciação do Projeto em apreço pelo Plenário desta Casa.**

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2014

Acompanham o voto do relator.

Hudson Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Presidente